



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COMISSÃO ELEITORAL PARA O CONSELHO DE CURADORES DA UFGD**

**ATO NORMATIVO Nº 4/2024 — CE / UFGD**

A **Comissão Eleitoral (CE)** instituída por meio da Portaria nº 62, de 29 de janeiro de 2024, da Reitoria da UFGD, e com base no disposto na Resolução COUNI nº 562, de 15 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para eleição dos representantes docentes para atuarem no Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - **DIVULGAR**, conforme abaixo, o resultado da eleição para escolha dos representantes docentes e técnicos administrativos para atuarem no Conselho de Curadores da UFGD, mandato de 2024 a 2026:

<b>CHAPA DOCENTE - Conselho de Curadores</b>				
<b>Titular</b>	<b>Lotação</b>	<b>Suplente</b>	<b>Lotação</b>	<b>Votos</b>
Camila Isoton	FACET	Thalles Pedrosa Lisboa	FACET	40
Branco				02
Nulo				01

<b>CHAPA TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Conselho de Curadores</b>				
<b>Titular</b>	<b>Lotação</b>	<b>Suplente</b>	<b>Lotação</b>	<b>Votos</b>
Gisméry da Silva Monteiro	DIMAP/PU	Mariana Justino Masugossa	DIBE/PROEC	51
Rozimare Marina Rodrigues Rivas	DIPLAN/C OPLAN/P ROAP	Vivian Manfrim Muhamed Zahra	PROAP	48
Vagno Nunes de Oliveira	Assessoria PRAD	Anderson Luiz Mota Sampaio	HU- UFGD/Ebserh	97
Branco				02
Nulo				02

II - **INFORMAR** que o prazo para interposição de recurso será até o dia 03 de abril de 2024. O recurso deve ser feito em forma de requerimento, devidamente fundamentado, e enviado para a Secretaria dos Órgãos Colegiados/Reitoria-UFGD.

Dourados - MS, 02 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral